



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

**ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ALMADA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMADA**

As Opções do Plano para 2011 designadamente, Linha 5.19 “Assegurar a construção de Creches, e outros equipamentos sociais, empenhando-se o Município, complementarmente à Administração Central, no alargamento da rede de infra-estruturas de apoio social, designadamente no âmbito do Programa PARES, nos termos dos protocolos celebrados com as instituições locais”, decorrem da visão Almada Mais Sustentável, Solidária e Eco-eficiente. Neste contexto, incluem-se e priorizam-se acções que transformam o Concelho de Almada num espaço de diálogo multicultural e de acção solidária, um Concelho que promove e apoia diversificadas respostas sociais para as famílias, para as pessoas e para os grupos mais vulneráveis;

Diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Almada recorreram ao PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos, 1ª, 2ª e 3ª fases, através de candidaturas para financiamento da construção de equipamentos sociais de resposta à infância (Creches: 10 unidades de 9 Instituições, criando 546 novas vagas), aos idosos (Lar/Residência: 1 instituição, criando 50, 50, 40 novas vagas, respectivamente) e à população deficiente (Lar/Residência: 2 instituições criando entre 35 e 37 vagas);

A Câmara Municipal de Almada, na prossecução dos seus objectivos estratégicos, decidiu apoiar financeiramente todas as candidaturas PARES através de protocolos de colaboração, num esforço financeiro que ascende a mais de 1 milhão de euros;

A Santa Casa da Misericórdia de Almada, insere-se neste contexto, com um projecto na Charneca de Caparica “A Casinha”, para a valência de Creche para 66 utentes, tendo sido assinado, após aprovação na sessão de Câmara de dia 20/12/2006, o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Almada e a Instituição para regular e viabilizar o financiamento municipal de 101.294,60€, (cento e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos), correspondente a 20% do investimento global aprovado (506.473,00€ - quinhentos e seis mil, quatrocentos e setenta e três euros);



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o Protocolo, aquele montante deveria ser viabilizado em 2 tranches, no início e no final da obra, nos termos da Cláusula Segunda;

A Santa Casa da Misericórdia de Almada, bem como outras IPSS's envolvidas nos projectos PARES, preocupada em concretizar e honrar os compromissos assumidos, quer com o Governo, quer com o empreiteiro, coloca à Câmara a antecipação da 2ª tranche para o bom andamento e concretização da obra, prevista para Março de 2012;

No sentido de atender a estas dificuldades e no âmbito dos apoios municipais previstos em protocolo para viabilização do financiamento ao projecto PARES da Santa Casa da Misericórdia de Almada, torna-se necessário aprovar uma Adenda ao protocolo celebrado, permitindo assim viabilizar de imediato a 2ª tranche, no valor de 50.647,30€;

Assim e sem prejuízo do estipulado nos restantes números da Cláusula Segunda, os outorgantes incluem a presente Adenda ao referido Protocolo, passando o n.º 3 desta cláusula a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA SEGUNDA
(Obrigações do primeiro outorgante)

Compete ao primeiro outorgante:

1. (anterior redacção)
2. (anterior redacção)
3. O montante a conceder será atribuído da seguinte forma: 50% com o início da construção do equipamento e 50% em Dezembro de 2011, tendo em conta a necessidade de proceder à conclusão da obra.

A presente Adenda entra em vigor após a respectiva assinatura.

Feita em duplicado, aos _____ de Dezembro de 2011, vai a presente Adenda ser assinada, em sinal de conformidade, pelos representantes dos outorgantes.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

O Município de Almada

A Santa Casa da Misericórdia de Almada

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

Joaquim António Silva Gomes Barbosa